



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 93/ 2015 – IF SERTÃO-PE
REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA
ESCOLHA DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SERTÃO
PERNAMBUCANO E ELEIÇÃO DE DIRETOR GERAL DOS *CAMPI*
SALGUEIRO E OURICURI

Considerando o que estabelece o Edital nº 93 /2015:

Resolve:

1 - ALTERAR Art. 36, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA.

Onde se lê:

Art. 36 O horário de votação será **das 08h às 20h conforme horário local** em todos os *Campi*, Reitoria e Centro de Referência.

Leia-se:

Art. 36 O horário de votação será **das 08h às 20h conforme horário local** em todos os *Campi* e Reitoria e **das 10h às 20h conforme horário local** nos Centros de Referência.

2 - MANTER INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL Nº 93/2015

Petrolina 02 de dezembro de 2015

Adelmo Carvalho Santana
Presidente do Conselho Superior
IFSERTÃO - PE